

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

Lei Municipal de Criação nº 143/1996, revogada pela Lei Municipal do SUAS nº 1.143/2016

RESOLUÇÃO Nº 03 de 23 de maio de 2023

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro do Butiá e aprova o Programa Socioassistencial da Entidade ASCAR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro do Butiá/RS, no uso de suas atribuições, fundamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.743/1993, conferidas pela Lei Municipal do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) nº 1.143 de 29 de novembro de 2016 e a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 23 de maio de 2023, Ata sob nº 82/2023.

Considerando: a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de maio de 2023;

Considerando: a Resolução do CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022;

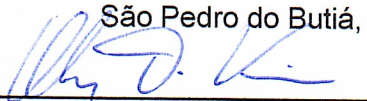
RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar extraordinariamente a X Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Pedro do Butiá, com a temática: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Artigo 2º - A conferência será na data de 06 de junho de 2023, às 13:30h, nas dependências do CTG Estância de São Pedro.

Artigo 3º - Aprova o Programa Socioassistencial para o ano de 2023 da ASCAR Emater, através do Programa Famílias e SUAS Ruralidade, com oferta no campo de Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de São Pedro do Butiá.

São Pedro do Butiá, aos 23 de maio de 2023.



Olir Donato Vier

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

São Pedro do Butiá/RS